



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
DIRETORIA DO FORO

Enviado a Internet/DJE em 07/07/2015
Disponibilizado no DJE Nº9572
Em 09/07/2015
Publicado em 10/07/2015

PORTARIA Nº 075/2015/DF

O MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO o teor do Contrato nº 108/2014 firmado pelo Tribunal de Justiça para reformas internas e externas no prédio do Fórum desta comarca;

CONSIDERANDO que está incluída na obra de reforma a readequação do sistema de abastecimento de água no prédio do Fórum, com a substituição da caixa de água atualmente existente, por outras em material PVC;

CONSIDERANDO que para execução da obra é necessária a interrupção de todo o abastecimento de água no prédio pelo prazo previsto de quatro dias;

CONSIDERANDO que não havendo água no prédio fica impossibilitado o uso dos banheiros, copa e o serviço de limpeza;

CONSIDERANDO a urgente necessidade da obra de reforma tendo em vista que o vazamento de água da atual caixa já provocou grande infiltração nas paredes e, inclusive, o desabamento de parte do forro de gesso;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente do foro judicial nos dias **10 e 13 de julho de 2015**, em virtude da necessidade de readequação do sistema de abastecimento de água no prédio do Fórum.

Art. 2º. PRORROGAR para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais cujo termo inicial e final coincidam com a data acima.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia para a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e para a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Tangará da Serra, 07 de julho de 2015.

ÂNGELO JUDAI JUNIOR
Juiz de Direito Diretor do Foro